



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº. 16 / 2019**

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência nº 04/2019, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar nº 40, de 15 de março de 2017.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função de 40% (quarenta por cento) ao servidor RONALDO CESAR CUSTÓDIO, por compor a Comissão Permanente de Sindicância no exercício 2019 da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 10 (dez) meses, contados a partir de 1º de março de 2019;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2019.

Câmara Municipal, 15 de março de 2019.

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**

Presidente

**MARCOS DE SOUZA**

1º Secretário

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

2º Secretário

**Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.**

Largo da Matriz N.Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730  
Fone 4667-1077